



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br) - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 1.285/2016**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2016, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO</b>		
<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
<b>20.606.0019.1.077</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONVENIO ASPLEIR F. 782</b>		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.200,00
<b>FONTE</b>	<b>782</b>	CONVENIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR – FONTE 782	
<b>TOTAL GERAL</b>			2.200,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E TURISMO</b>		
<b>09.01</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>		
<b>20.606.0019.1.077</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONVENIO ASPLEIR F. 782</b>		
4.4.90.52.00	390	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>FONTE</b>	<b>782</b>	CONVENIO 11.512.480-3 SEAB ASPLEIR – FONTE 782	
<b>TOTAL GERAL</b>			2.200,00

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Julho de 2016.

**PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

[http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/93CM790F-Q3B9\\_Leis.pdf](http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/93CM790F-Q3B9_Leis.pdf)

**Publicado: 06-07-2016**

**Pagina: C3**

**Edição: 10.713**